

Secod  
13/05/09



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
TERCEIRA-SECRETARIA

**R E Q U E R I M E N T O**  
(Do Sr. Odair Cunha)

4748/2009

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7293, de 2006, da Comissão de Legislação Participativa, que dá o nome de "Rodovia BR-265 - Caminho Real" à atual BR-265.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.293, de 2006, que dá o nome de "Rodovia BR-265 - Caminho Real" à atual BR-265.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto se encontra pronto para a Ordem do Dia e é de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que acatou sugestão de uma organização não-governamental mineira, o Grupo Sempre Ativa. No âmbito das ações de viabilização do turismo no Brasil, o PL 7293, de 2006, visa denominar "Rodovia 265 – Caminho Real" no trecho localizado entre o entroncamento com as rodovias BR 116 e BR 356, entre Muriaé e Miraí, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento das rodovias BR 153 e BR 456, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2009.

Deputado ODAIR CUNHA  
Terceiro-Secretário

12 MAI 2009



1B8D0C6224